



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 038/2015-CJCI

Belém, 23 de abril de 2015.

Processo n.º 2015.7.000945-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo a Vossa Excelência remeter as Cartas Precatórias oriundas dessa Unidade Judiciária para cumprimento na Comarca de Belém, diretamente à Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis, o que poderá ser realizado tanto pelo *e-mail* institucional (distribuicaoocivelbelem@tjpa.jus.br), quanto fisicamente, no endereço Rua Cel. Fontoura, s/n.º Belém-PA, CEP 66015-260, Praça Felipe Patroni, Bairro Cidade Velha.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior